



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4580/2015

Edital nº. 2378/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PAULO RUBEM R. OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

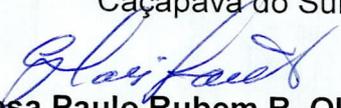
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo MARCOPOLO/VOLARE, Placas: KQL-6779, conduzido pelo Sr. Aurelio Xavier de Vargas, portador do CPF nº. 761255560-34, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº. 2378/2015 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.


Empresa Paulo Rubem R. Oliveira e Cia Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato n°4580/2015 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

MARCOPOLO/VOLARE, Placas: KQL-6779, conduzido pelo Sr Aurelio Xavier de Vargas, portador do CPF n° 761255560-34.....

Sendo o que tínhamos,
Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014859693562

VIA 01 Cód. RENAVAM 00737191544 RNTRC EXERCÍCIO 2019

AURELIO XAVIER DE VARGAS

OPF/CNPJ 761.255.560-34 PLACA KQL6779

PLACA ANT/UF KQL6779/RS CHASSI 93PB03AZMYY002430

PAS/MICRONIBUS ESPECIE TIPO DIESEL COMBUSTIVEL

MARCPOLU/VOLARE MARCA / MODELO ANO FAB 2000 ANO MOD 2000

15P/112CV CAP / POT / CV CATEGORIA ALUSUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COITA UNICA VENC. COTA UNICA 1º PAGOO

FAIXA LPVA PARCELAMENTO / COTAS 2º

PREMIO TARIFARIO (RS) 37,75 IOF (RS) 0,14 PREMIO TOTAL (RS) 37,90 DATA DE PAGAMENTO 15/04/19

S/REST. NACJ OSV 011269527-29/2013 OBSERVAÇÕES

CACAPAVA DO SUL LOCAL DATA 15/04/19

Dir. Geral DETRAN/RS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 014859693562 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 OPF/CNPJ 761.255.560-34 PLACA KQL6779 EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 15/04/19

RENAVAM 00737191544 MARCA / MODELO MARCPOLU/VOLARE

ANO FAB 2000 Nº CHASSI 93PB03AZMYY002430

PREMIO TARIFÁRIO DENATRAM (RS) 1,59 CUSTO DO SEGURO (RS) 15,31

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,14 CUSTO TOTAL DO SEGURO (RS) 15,81

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04 ANTO003403

1030945



AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(concedida em virtude do Artigo 13º da CTB)

Validade: **17/12/2019**

Número: **08157**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	KQL6779	Chassi:	93PB03A2MYC002430
Marca:	MARCOPOLO/VOLARE	Cor:	Branco
Especie:	Passageiro	Capacidade:	29 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: AURELIO XAVIER DE VARGAS
CPF: 761.255.560-34
Endereço: RUA JOSE BONAZZA, 104 - V. NEGRINHO PASTOREIO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 60/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 17/12/2019

CACAPAVA DO SUL, 18 de Junho de 2019

Jaime Valcarlos da Silva

RG: 3076642341

IVD - CRVA0301 carimbo do IVD

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

15/06/2019 10:43



AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **15/06/2019**

Número: **08157**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	KQL6779	Chassi:	93PB03A2MYC002430
Marca:	MARCOPOLO/VOLARE	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	19 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: AURELIO XAVIER DE VARGAS
CPF: 761.255.560-34
Endereço: RUA JOSE BONAZZA, 104 - V.NEGRINHO PASTOREIO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 122/2018 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DOSUL
válida até 14/06/2019

CACAPAVA DO SUL, 18 de Dezembro de 2018

Assinatura e carimbo

Diogo Silva Oliveira
RG 7107069648
Coordenador Geral
CRVA 0301

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

18/12/2018 - 09:00

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado AURELIO XAVIER DE VARGAS, brasileiro, motorista, portador do CPF nº 761.255.560-34, residente e domiciliado Rua José Bonazza 104 em Caçapava do Sul, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado PAULO RUBEM DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.841.304/0001-32, estabelecida na Rua Borges de Medeiros 1695, neste ato representada por seu sócio gerente GLADIS DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora, do CPF nº 356.855.140-34, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

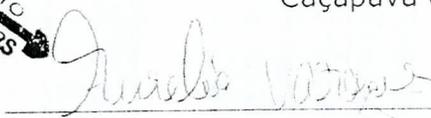
CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo MICRO-ONIBUS MARCOPOLO, ano 2000, placa KQL 6779, chassi nº 00737191546, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação à empresa PAULO RUBEN DA ROSA OLIVEIRA E CIA LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 2.000,00, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 15 (QUINZE) de cada mês, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado e todas as despesas de manutenção, que ficarão por conta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado o valor de R\$ 20000,00 (VINTE MIL REAIS).

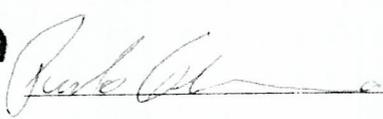
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes contratadas elegem o foro de CAÇAPAVA DO SUL - RS, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

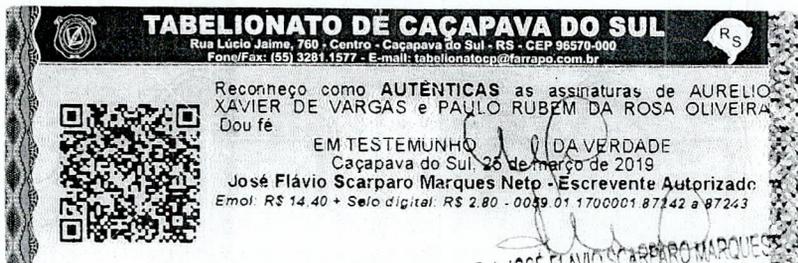
Caçapava do Sul, 20 de Março de 2019

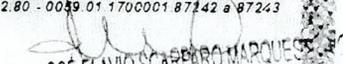


Locador Aurelio Xavier de Vargas



Locatário Paulo Ruben da Rosa Oliveira





JOSE FLAVIO SCARPARO MARQUES NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1095201746

NOME AURELIO XAVIER DE VARGAS		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1061531917 SSP/PC RS		
CPF 761.255.560-34	DATA NASCIMENTO 20/11/1976	
FILIAÇÃO LUIZ NERO FLORES DE VARGAS JUDITE TEREZINHA XAVIER DE VARGAS		
PERMISSÃO PERMISSÃO	ACC PERMISSÃO	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 01758620707	VALIDADE 17/03/2020	1ª HABILITAÇÃO 30/08/1996

PROIBIDO PLASTIFICAR
1095201746

OBSERVAÇÕES
**A;
EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB
ESCOLAR 22/05/20, HAB COLETIVO 15/05/20**

Aurelio Vargas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACAPAVA DO SUL, PS	DATA EMISSÃO 02/06/2015
<i>Ido Mario Esquivel</i> ASSINATURA DO EMISSOR	64566005492 RS169117448

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

AURELIO XAVIER DE VARGAS, Brasileiro, Casado, RG 1061531917 / SSP - RS, CPF 76125556034, filho de LUIZ NERO FLORES DE VARGAS e JUDITE TEREZINHA XAVIER DE VARGAS, nascido em 20/11/1976, Endereço - RUA JOSE BONAZZA, 104.

20 de Fevereiro de 2019, às 16:16:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **be77191388f27b38c51c4e73cf722392**